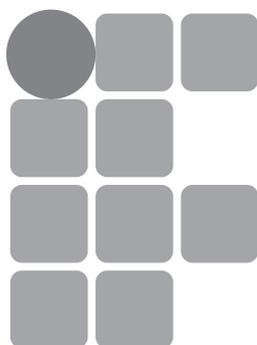




**Publicado em
29/11/2010**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

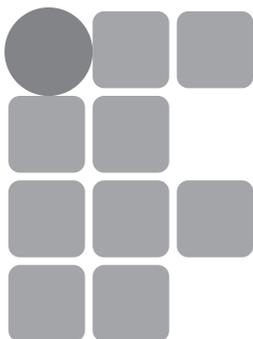
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Agosto/2010 • Nº 17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gentil Rocha**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Cláudia Helena Magalhães**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
Renata Veloso Santos Policarpo**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Oiti José de Paula**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Alexandre Pimenta**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alvez**



Sumário

Portarias.....	07
Férias	129
Diárias	133

Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 521 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Licença Capacitação de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º. CONCEDER Licença Capacitação ao servidor RONALDO DOS REIS BARBOSA, Matrícula SIAPE n.º 0047826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-413, do IFMG – Campus Bambuí, por um período de 03 (Três) meses, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 522 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a retificação de Portarias datadas de 29 de julho de 2010 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR o título das Portarias n.º 514; 515; 516 e 517 de 29/07/2010, publicadas no DOU de 02/08/2010, Seção 2 Pág.19.

Onde se lê: Portarias de 29 de julho de 2009.

Leia-se: Portarias de 29 de julho de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 523 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Efigênia das Graças Silva	A-115	A-116
Elcy Loredo Bittencourt	C-415	C-416
Ilma Maria Rosa da Silva Xavier	A-115	A-116
José Silvério Pereira	C-215	C-216
Lúcio José Toledo	B-109	B-110
Maria de Fátima Muniz Gonzaga	A-115	A-116
Regina Raimunda Alves Vilaça	A-209	A-210

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 524 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto-Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000507/2010-DV, CARLITO ARLINDO DOS SANTOS BALBINO, habilitado e classificado em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810289 para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto-Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 525 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA
Gil de Faria Leite	E-101	E-102
Josiane da Silva Rosa	D-101	D-102
Maria Cristina da Silva Barbosa	D-101	D-102
Nayara Penoni	D-101	D-102
Nelci Faria	B-410	B-411
Vinícius da Encarnação	E-101	E-102

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 526 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores do IFMG-Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA
Gilberto Augusto Soares	D-202	D-203
Mayler Martins	D-101	D-102
Rafael Bastos Teixeira	D-101	D-102
Ronaldo Goulart Magno Júnior	D-101	D-102

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 527 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com a Lei n.º 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA
Carlos Bernardes Rosa Júnior	D-303	D-304
Manoel Pereira Júnior	D-302	D-303

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 528 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA
Arlem Douglas Veloso	D-101	D-102
Ricardo José da Fonseca	D-101	D-102
Roger Santos Ferreira	D-101	D-102
Rosana Aparecida Pinto	C-101	C-102

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 529 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto-Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000513/2010-DV, CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810285, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto-Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 530 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Progressão por capacitação Profissional a servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

- ADRIANA ROSÁRIA DE FREITAS SOUZA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 22 de julho de 2010.

- JOSÉ ROBERTO DOS REIS LANA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 22 de julho de 2010.

- LUCIANA BATISTA NEVES, Bibliotecária Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 09 de março de 2010.

- PAULO ROBERTO GOMES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 531 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

- ANGÉLICA MARCELINA DE SOUZA GOMES, Técnico Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 12 de julho de 2010.

- NAYARA PENONI, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 18 de julho de 2010.

- ROBERTH OLIVEIRA CORGOSINHO, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 30 de julho de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 532 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidores do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

- ARLEM DOUGLAS VELOSO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 20 de julho de 2010.

- RICARDO JOSÉ DA FONSECA, Técnico Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 28 de julho de 2010.

- ROGER SANTOS FERREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 07 de agosto de 2010.

- ROSANA APARECIDA PINTO, Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 10 de julho de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 533 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000499/2010-DV, KARINA DUTRA DE CARVALHO LEMOS, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810280, para o IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 534 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000503/2010-DV, WALACE DE ALMEIDA RODRIGUES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Código de vaga nº 0808656, para o IFMG – Campus Formiga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 535 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000502/2010-DV, DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0808656, para o IFMG – Campus Formiga.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 536 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000501/2010-DV, EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810207, para o IFMG – Campus Formiga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 537 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000508/2010-DV, MICHELLE NERY, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810279, para o IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 538 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000500/2010-DV, ALADIM FERNANDES GOMES JÚNIOR, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810278, para o IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 539 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000504/2010-DV, DÉBORA ROSA NASCIMENTO, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0808655, para o IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 540 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000505/2010-DV, ANDRÉ MONTEIRO KLEN, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0808130, para o IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 541 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000506/2010-DV, FÚLVIO CUPOLILLO, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0824466, para o IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 542 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000522/2010-DV, LETÍCIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810292, para o IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 543 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000523/2010-DV, ARQUIMEDES MARTINS GOIS, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Código de vaga nº 0810291, para o IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 544 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000535/2010-DV, CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810298, para o IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 545 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000534/2010-DV, ALEXANDRE MOURA GIAROLA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Código de vaga nº 0810299, para o IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 546 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000531/2010-DV, ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA SOARES, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810300, para o IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 547 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000530/2010-DV, ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810297, para o IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 548 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000532/2010-DV, VÁSSIA CARVALHO SOARES, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810295, para o IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 549 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000533/2010-DV, ALCILENE DE ABREU PEREIRA, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Código de vaga n.º 0810296, para o IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 550 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000536/2010-DV, HUDSON ROSEMBERG POCESCHI E CAMPOS, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810294, para o IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 551 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000529/2010-DV, APARECIDA MARIA XENOFONTE PEREIRA VALLE, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810293, para o IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 552 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000519/2010-DV, DANIEL NEVES ROCHA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810305, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 553 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000520/2010-DV, CLÁUDIO TURANI VAZ, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810304, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 554 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000521/2010-DV, GIULIANO SINISCALCHI MARTINS, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Código de vaga nº 0810303, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 555 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000527/2010-DV, WILX FERREIRA DE SOUZA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Código de vaga nº 0810302, para o IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 556 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000528/2010-DV, GLAUCO SANTOS FRANÇA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810301, para o IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 557 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000518/2010-DV, ROBERT CRUZOALDO MARIA, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810306, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 558 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto-Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000526/2010-DV, GUILHERME LIZIERO RUGGIO DA SILVA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810307, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto-Ouro Branco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 559 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000541/2010-DV, THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0837414, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 560 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000537/2010-DV, DIEGO OLIVEIRA MIRANDA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Código de vaga nº 0837918, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 561 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000540/2010-DV, MAURÍCIO SÁ SANTOS DINIZ, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0837919, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 562 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000539/2010-DV, LUIZ ANTÔNIO PIRES FERNANDES JÚNIOR, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0837920, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 563 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000538/2010-DV, THIAGO AUGUSTO ARAÚJO MOREIRA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0837921, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 564 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto - Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000544/2010-DV, BRUNO DE SOUZA BAPTISTA, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0837923, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto - Betim.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 565 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto - Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000542/2010-DV, **FLÁVIO MAGNO CARVALHO FONSECA**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0837926, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto - Betim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 566 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto - Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000545/2010-DV, IGOR DA COSTA VIEIRA, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0837924, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto - Betim.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 567 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto - Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000543/2010-DV, PEDRO COLEN NETO, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0837922, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto - Betim.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 568 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto - Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000546/2010-DV, VINÍCIUS MAIA DE SÁ, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0837925, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto - Betim.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 569 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Licença pra Tratamento de Saúde ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER ao servidor GILBERTO CAIXETA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 202 da Lei 8.112/90, a partir de 03 de agosto de 2010, por um período de 30 dias.

Art 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 570 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000559/2010-DV, DJANY ESTELA DE ARAÚJO COUTO habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga n.º 0648879, para o IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 571 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000560/2010-DV, DANIANE CAMPOS DE OLIVEIRA habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Nutricionista, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga n.º 0829003, para o IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 572 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000558/2010-DV, KELY MEIRY DAMASCENO habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente Social, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga n.º 0827243, para o IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 573 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000556/2010-DV, DÁRIO LÚCIO VALE THEODORO habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico Laboratório/Área, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga nº 0813727, para o IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 574 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000557/2010-DV, MÁRCIO MIGUEL SODRÉ habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico Laboratório/Área, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga n.º 0813727, para o IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 575 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores-Gerais dos Campi do IFMG, para firmar compromisso de estágios de alunos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

Considerando a necessidade de atender a demanda de nossos Campi na formalização de estágios de alunos,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR competência aos Diretores-Gerais dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para firmar convênios relacionados a estágios de alunos, bem como os respectivos termos de compromissos de estágios.

Art. 2º. Os termos de convênios e os de compromissos de estágios deverão seguir os modelos contidos nos anexos I e II desta Portaria, que estão redigidos com plena observância da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e aprovados pela Procuradoria Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 576 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000561/2010-DV, **THIAGO GONZAGA BELMONTE GALVÃO** habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga nº 0827005, para o IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 577 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Pro - Reitor de Administração Professor Doutor DÍLSON NEANDER BOTELHO ALVES, do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR luto oficial por 03 (três) dias, na Reitoria e nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais em razão do falecimento do Pró-Reitor de Administração Professor Doutor DÍLSON NEANDER BOTELHO ALVES, Matrícula SIAPE n.º 1097428.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 578 DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenadora de língua Portuguesa do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR a servidora SUELI CAMPOS PAIVA, Matrícula SIAPE N.º 0272830, da Função de Coordenadora de Língua Portuguesa do IFMG – Campus Ouro Preto, Função Gratificada Código FG-04.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 579 DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria a servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora SUELI CAMPOS PAIVA, Matrícula SIAPE nº 0272830, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D 401, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Ouro Preto, com fundamento na EC nº 41, 6º, § 5º. Processo nº 23208.000564/2010-DV.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art.3º. Declarar vago o cargo acima referido.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 580 DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto, responsável pela Interlocução Técnica entre o Sistema de Isenção de Taxa de Concursos – SISTAC e o IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES, Matrícula SIAPE n.º 1673634, Assistente Social, do IFMG – Campus Ouro Preto, como Interlocutora Técnica entre o Sistema de Isenção de Taxa de Concursos – SISTAC e o IFMG.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 581 DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica Substituta do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora SHAHLA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 1758273, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica SUBSTITUTA, código FG-02, nos impedimentos legais e eventuais do titular, do IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Que os efeitos desta portaria retroajam a 12 de julho de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 582 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre autorização para a Professora **VIVIENNE DENISE FALCÃO**, Matrícula SIAPE n.º. 1541846 e o Professor **HARLEY SANDER SILVA TORRES**, Matrícula SIAPE n.º. 1578305, se afastarem do país para fins de apresentação de trabalhos no Seventh International Conference on Inorganic Materials, na cidade de Biarritz, França, entre os dias 11 (onze) e 14 (quatorze) de setembro de 2010, com ônus de 3(três) diárias pelo Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

Considerando que a professora **VIVIENNE DENISE FALCÃO**, Matrícula SIAPE n.º. 1541846 e o Professor **HARLEY SANDER SILVA TORRES**, Matrícula SIAPE n.º. 1578305 irão apresentar trabalhos no Seventh International Conference on Inorganic Materials, na cidade de Biarritz, França;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, com fulcro no artigo 95 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 à servidora Professora **VIVIENNE DENISE FALCÃO**, Matrícula SIAPE n.º. 2541846 e ao Professor **HARLEY SANDER SILVA TORRES**, Matrícula SIAPE n.º. 1578305, lotados neste Instituto, com exercício no Campus Congonhas, autorização para se afastarem do país, entre os dias 11 (onze) e 14 (quatorze) de setembro de 2010, com ônus de 3(três) diárias pelo Campus Congonhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 583 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre autorização para o Professor GERMANO MENDES ROSA, Matrícula SIAPE n.º. 1550090, se afastar do país para fins de apresentação de trabalhos no XII International Mineral Processing Symposium, na cidade de Capadócia, Turquia, entre os dias 05 (cinco) e 08 (oito) de outubro de 2010, com ônus de 3(três) diárias pelo Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

Considerando que o professor **GERMANO MENDES ROSA**, Matrícula SIAPE n.º. 1550090 apresentará trabalhos no XII International Mineral Processing Symposium, na cidade de Capadócia, Turquia;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, com fulcro no artigo 95 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ao servidor Professor GERMANO MENDES ROSA, Matrícula SIAPE n.º. 1550090, lotado neste Instituto, com exercício no Campus Congonhas, autorização para se afastar do país, entre os dias 05 (cinco) e 08 (oito) de outubro de 2010, com ônus de 3(três) diárias pelo Campus Congonhas.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 584 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade para servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora MARIA ANTÔNIA PRAZERES, Matrícula SIAPE nº 0272738, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, E-216, do IFMG – Campus Ouro Preto, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de 30 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 585 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor DILSON NEANDER BOTELHO ALVES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1097428 do cargo de Pró-Reitor de Administração, Cargo de Direção, CD-2, do IFMG – Reitoria.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que os efeitos desta portaria retroajam a 09 de Agosto de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 586 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º. Declarar a VACÂNCIA, por falecimento, na forma do art. 33, inciso IX, da Lei n.º 8.112/90, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista, ocupado até a presente data por DILSON NEANDER BOTELHO ALVES, Matrícula SIAPE n.º 1097428.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Que os efeitos desta portaria retroajam a 09 de Agosto de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 587 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia –
Instituidor: Dilson Neander Botelho Alves – IFMG –
Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto
de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009,
Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de
8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Pensão Vitalícia a MÁRCIA PATTO TOURI-
NO ALVES, na qualidade de cônjuge, cota parte 100%, do instituidor DILSON NEAN-
DER BOTELHO ALVES, Matrícula SIAPE n.º 1097428, ocupante do Cargo Professor
do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe D-502, com fundamento legal no art.
215 e art. 217, I, “a”, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 09 de Agosto de 2010.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 588 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Temporária –
Instituidora: Klícia Teles – IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Pensão Temporária a ANA LUISA TELES MATOS, na qualidade de filha, cota parte 100%, da instituidora KLÍCIA TELES, Matrícula SIAPE nº 1326449, ocupante do Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe D-203, com fundamento legal no art. 215 e art. 217, II, “a”, da Lei nº 8.112/90, a partir de 05 de novembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 589 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a Servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

- ELISABETH LEMOS RAMOS, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 09 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 09, a partir de 03 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 590 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a Servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

- ANA AMÉLIA DE SOUZA, Odontólogo, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 28 de julho de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 591 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Incentivo a Qualificação a servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga no Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação de que trata o Art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SERVIDOR	% DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	A PARTIR DE
Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	27	05/08/2010

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 592 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Incentivo a Qualificação a servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SERVIDOR	% DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	A PARTIR DE
Anne Caroline Barbosa	52	05/08/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 593 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA
Antônio Augusto Cândido	C-112	C-113
Aparecido Weyne Lavor	D-101	D-102
Cláudia Simony Mourão Pereira	E-201	E-202
Dairde Rocha dos Santos	D-201	D-202
Eneida Campos Queiroga de Queiroz	C-412	C-413
Fernando da Costa Pereira	D-201	D-202
Lisette Amaral Andrade Luz	C-412	C-413
Michelle Costa Batista	D-201	D-202
Rítele Márcia de Souza	D-201	D-202

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 594 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno Rafael Camargos de Oliveira	D-101	D-102	13/07/2010
Charles André de Souza Bispo	D-101	D-102	12/07/2010
Claudionor Camilo da Costa	D-303	D-304	11/08/2010
Denis Rocha de Carvalho	D-101	D-102	05/07/2010
Frederico Miranda	D-101	D-102	13/07/2010
Geilson Silva Costa	D-101	D-102	12/07/2010
João Eustáquio da Costa Santos	D-101	D-102	29/06/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 595 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora Docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, a servidora Docente abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA
Maria Angélica Vieira Pinto	D-302	D-303

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 596 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a Servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

- JOSÂNE GERALDA BARBOSA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 12 de agosto de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 597 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

- VINÍCIUS DA ENCARNAÇÃO, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 10 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 598 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Gerente de Serviços Administrativos do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora IRACI DE OLIVEIRA SOARES, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 0272690 do cargo de Gerente de Serviços Administrativos do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-4, a partir do dia 16 de agosto de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 599 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de
Chefe de Gabinete do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR, a servidora MARIA APARECIDA PONCIANO GOMES DE FREITAS, Telefonista, Matrícula SIAPE n.º 0272850 do cargo de Chefe de Gabinete do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-4, a partir do dia 16 de agosto de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 600 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de ocupante do cargo de Gerente de Serviços Administrativos do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, a servidora MARIA APARECIDA PONCIANO GOMES DE FREITAS, Telefonista, Matrícula SIAPE n.º 0272850 para o cargo de Gerente de Serviços Administrativos do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-4, a partir do dia 17 de agosto de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 601 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, o servidor BRUNO FERREIRA DE JESUS, Mecânico/Área, Matrícula SIAPE n.º 0272643 para o cargo de Chefe de Gabinete do Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-4, a partir do dia 17 de agosto de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 602 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre dispensa de servidor da função de Coordenadora Pedagógica da Diretoria de Ensino Técnico do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR a servidora CLARICE DO ROSÁRIO ROCHA ALVES, Pedagogo/Área, Matrícula SIAPE n.º 1552431, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, da função de Coordenadora Pedagógica da Diretoria de Ensino Técnico, código FG-1, a partir do dia 16 de agosto de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 603 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a criação da função de Coordenador Administrativo do CEAD do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Criar a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CEAD do IFMG – Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-1, a partir do dia 17 de agosto de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 604 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenador Administrativo do CEAD do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora IRACI DE OLIVEIRA SOARES, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 0272690, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, para a função de Coordenador Administrativo do CEAD, código FG-1, a partir de 17 de agosto de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 605 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenador da Área de Língua Portuguesa do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora MARIA INÊS SABINO GUIMARÃES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1076635, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, para a função de Coordenador da Área de Língua Portuguesa, código FG-4, a partir de 13 de agosto de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 606 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Pesquisa do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FABIANO GOMES DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1520865, lotado e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, para a função de Coordenador de Pesquisa, código FG-1.

Art. 2º. Que os efeitos financeiros retroajam a 02 de agosto de 2010.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 607 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do curso de Tecnologia em Conservação e Restauro do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor RICARDO ALI ADBALLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1549733, lotado e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Conservação e Restauro, código FG-1.

Art. 2.º. Que os efeitos financeiros retroajam a 02 de agosto de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 608 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do curso de Tecnologia em Conservação e Restauro do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor RODRIGO OTÁVIO DE MARCO MENICONI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1054222, lotado e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, para a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Conservação e Restauro, código FG-1.

Art. 2.º. Que os efeitos financeiros retroajam a 03 de agosto de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 609 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante da função de Diretor de Projetos e Infra Estrutura do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o servidor GENTIL ROCHA, Matrícula SIA-PE n.º 0272545, da função de Diretor de Projetos e Infra Estrutura do IFMG - Reitoria, Cargo de Direção, CD-3.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 610 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante da função de
Pró-Reitora de Administração Substituta do IFMG –
Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a servidora RENATA VELOSO SANTOS POLICARPO, Matrícula SIAPE n.º 1559452, da função de Pró-Reitora de Administração Substituta do IFMG - da Reitoria, Cargo de Direção, CD-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 611 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante da função de
Pró-Reitora de Administração do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto
de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009,
Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de
8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor GENTIL ROCHA, Matrícula SIAPE
n.º 0272545, para a função de Pró-Reitor de Administração do IFMG, Cargo de Direção,
CD-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 612 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante da função de
Diretor de Administração do IFMG – Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora RENATA VELOSO SANTOS POLI-CARPO, Matrícula SIAPE n.º 1559452, para a função de Diretor de Administração do IFMG - Reitoria, Cargo de Direção, CD-3.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 613 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador de Ensino Substituta do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR a servidora MEIRELAINE MARQUES GASPARONI, Pedagogo/Área, Matrícula SIAPE n.º 1585712, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, da função de Coordenador de Ensino Substituta.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 20 de agosto de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 614 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Diretor de Ensino Substituta do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor MCGLENNON DA ROCHA REGIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1316473, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, para exercer a função de Diretor de Ensino Substituto, Cargo de Direção, código CD-4.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 20 de agosto de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 615 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado no concurso público do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Tornar SEM EFEITO A NOMEAÇÃO de Alexandre Henrique Vieira Soares, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Bambuí, determinada pela Portaria n.º 546, publicada no DOU de 09/08/2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 616 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 001/2009, de 27/05/2009, publicado no DOU de 29/05/2009, homologado em 13/11/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000600/2010-DV, LUÍS EDUARDO DA SILVA, habilitado e classificado em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810284, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 617 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 004/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000602/2010-DV, VERENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810282, para o IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 618 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 006/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000591/2010-DV, DANIELA COSTA TERRA, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810300, para o IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 619 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 015/2010, de 11/05/2010, publicado no DOU de 12/05/2010, homologado em 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000601/2010-DV, RICARDO BITTENCOURT PIMENTEL, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810286, para o IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 620 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 494, datada de 15 de Julho de 2010, do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 494, datada de 15/07/2010, publicada no DOU do dia 21/07/2010, página 12, seção 2, no que se refere ao nome do Servidor.

Onde se lê: Arnaldo Freitas de Oliveira,
leia-se: ARNALDO FREITAS DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 621 DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 004/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000603/2010-DV, TIAGO REIS DUTRA, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810283, para o IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 622 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre alteração da Portaria 056/2010 do Rol de Responsáveis do IFMG- Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 056 de 29 de Janeiro de 2010, que nomeia servidores para o Rol de Responsáveis pela gestão do IFMG – Campus São João Evangelista, como segue:

Leandro Antônio da Conceição	Gestor Financeiro:	CPF 009.413.726-93	01/09/10 a 15/10/2010
Paulo Modesto de Campos	Gestor Financeiro Substituto	CPF 832.011.906-59	30/08/2010 a 15/10/2010
Josiane Costa da Silva	Conformidade de Registros de Gestão:	CPF 009.122.006-09	A partir de 30/08/2010
Fernando da Costa Pereira	Conformidade de Registros de Gestão Substituto	CPF 028.481.006-13	A partir de 30/08/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais 30 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 623 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre designação de servidor para a função de Coordenador do Curso de Mecânica do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto-Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANDRÉ FONSECA FÉLIX, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1582187, lotado e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto - Betim, para exercer a função de Coordenador do Curso de Mecânica, código FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 624 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor MCGLENNON DA ROCHA RÉGIS, Matrícula SIAPE n.º 1316473, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Que os efeitos desta Portaria retroajam a 20 de Agosto de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 625 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre designação de servidor para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor RONAN DARÉ TOCAFUNDO, Matrícula SIAPE n.º 1679449, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Que os efeitos desta Portaria retroajam a 20 de Agosto de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Agosto de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 626 DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º. CONCEDER ao servidor LUIZ CUSTÓDIO GONZAGA, Matrícula SIAPE n.º 0980753, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, D-109, do IFMG – Campus Ouro Preto, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de 01 de outubro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 627 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre constituição de Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art 1º. Constituir a Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG:

Jeferson Éder Ferreira de Oliveira	Presidente
Cláudio Aguiar Vita	Coordenador Geral
Damião Noel Rocha	Membro
Denise Ferreira Santos	Membro
Estelamaris da Cunha Borges	Membro
Hever Costa Rocha	Membro
Josiler Magno Macedo Reis	Membro
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	Membro
Matheus Costa Frade	Membro
Maurício de Sá Santos Diniz	Membro
Rosânia das Graças Silva Souza	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 628 DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Técnico de Laboratório/Área do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a vacância do cargo de Técnico Laboratório/Área, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, ocupado até a presente data por ARQUIMEDES MARTINS GOIS, Matrícula SIAPE n.º 1602840, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 629 DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar SEM EFEITO A NOMEAÇÃO de TIAGO REIS DUTRA, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG – Campus São João Evangelista, determinada pela Portaria nº 621, publicada no DOU de 26/08/2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 630 DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portaria n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 004/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000660/2010-DV, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0810283, para o IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 631 DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a vacância do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas, ocupado até a presente data por MAURICIO SÁ SANTOS DINIZ, Matrícula SIAPE n.º 1653155, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de Agosto de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 632 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso de Mecânica do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor HELBERT RIBEIRO DE SÁ, Matrícula SIAPE n.º 1550490, da função de Coordenador do Curso de Mecânica do IFMG – Campus Congonhas, Função Gratificada, código FG-01, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 633 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Ensino do IFMG – Campus Avançado Ouro Preto - Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor HELBERT RIBEIRO DE SÁ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1550490, lotado e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto - Betim, para exercer a função de Coordenador de Ensino, código FG-1, a partir do dia 01 de setembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 634 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso de Automação do IFMG – Campus Avançado Ouro Preto - Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor WANDERLEY SEBASTIÃO DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1668944, lotado e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto - Betim, para exercer a função de Coordenador do Curso de Automação, código FG-2, a partir do dia 01 de setembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Setembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Férias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

:: SERVIDOR ::	PERÍODO	QTDE DE DIAS
Ely Félix Ventura	16AGO2010 A 12SET2010	28

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago
002492/10	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA ALVES	31/08/2010 a 03/09/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	977,38
002495/10	ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	31/08/2010 a 03/09/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	820,61
002192/10	RENATA VELOSO SANTOS POLICARPO	17/08/2010 a 19/08/2010	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	441,58
002353/10	RENATA VELOSO SANTOS POLICARPO	22/08/2010 a 26/08/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	0,00
002409/10	MATHEUS COSTA FRADE	23/08/2010 a 26/08/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	0,00
002091/10	MARLON SILVA COSTA	01/08/2010 a 11/08/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	2338,55
002320/10	RODRIGO CESAR DE MORAES	17/08/2010 a 19/08/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	614,05
002321/10	ANDRE LUIS RESENDE	17/08/2010 a 19/08/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	597,38
002503/10	RENATA VELOSO SANTOS POLICARPO	30/08/2010 a 31/08/2010	Belo Horizonte / Governador Valadares / São João Evangelista / Belo Horizonte	162,21
002454/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	25/08/2010 a 25/08/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	204,55
002505/10	MARIA AMELIA GIANNECCHINI FERNANDES ROCHA SOUTO	30/08/2010 a 31/08/2010	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí	290,96
002146/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	05/08/2010 a 06/08/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	441,00

002148/10	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	05/08/2010 a 05/08/2010	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	187,38
002172/10	WALDIRENE DA SILVA	10/08/2010 a 13/08/2010	Ouro Preto / Barbacena / Ouro Preto	527,30
002184/10	MEIRELAINE MARQUES GASPARDONI	05/08/2010 a 05/08/2010	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	81,77
002216/10	WANDERCI ALVES BITENCOURT	09/08/2010 a 09/08/2010	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	92,38
002234/10	HEVER COSTA ROCHA	05/08/2010 a 05/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002258/10	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	11/08/2010 a 11/08/2010	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	187,38
002264/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	19/08/2010 a 20/08/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	441,00
002355/10	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	19/08/2010 a 20/08/2010	Formiga / Belo Horizonte / Perdões / Iguatama / Bambuí / Formiga	332,86
002356/10	MARIA AMELIA GIANNECCHINI FERNANDES ROCHA SOUTO	19/08/2010 a 20/08/2010	Bambuí / Belo Horizonte / Perdões / Iguatama / Bambuí	332,86
002507/10	GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA	30/08/2010 a 30/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,00
002523/10	MEIRELAINE MARQUES GASPARDONI	30/08/2010 a 30/08/2010	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	81,77
002116/10	LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDAO	09/08/2010 a 13/08/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1231,46
002154/10	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	06/08/2010 a 06/08/2010	Belo Horizonte / Divinópolis / Belo Horizonte	91,93
002475/10	LYDIA ARMOND MUZZI PIERANTONI BRANDAO	30/08/2010 a 03/09/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1231,46
002307/10	OITI JOSE DE PAULA	16/08/2010 a 19/08/2010	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	878,68
002237/10	DIEGO LEAO TEIXEIRA	18/08/2010 a 20/08/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	614,05
002489/10	TELMO LUCAS SILVEIRA	27/08/2010 a 27/08/2010	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	74,68

002494/10	GIZELLE JACINTA SANTOS	30/08/2010 a 31/08/2010	Belo Horizonte / Governador Valadares / São João Evangelista / Belo Horizonte	233,82
002496/10	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	30/08/2010 a 31/08/2010	Belo Horizonte / Governador Valadares / São João Evangelista / Belo Horizonte	289,61
002497/10	OITI JOSE DE PAULA	30/08/2010 a 31/08/2010	Belo Horizonte / Governador Valadares / São João Evangelista / Belo Horizonte	289,61
002227/10	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	10/08/2010 a 10/08/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	113,08
002400/10	EUGENIA DE SOUZA	24/08/2010 a 24/08/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
002657/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	31/08/2010 a 31/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002229/10	ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	06/08/2010 a 06/08/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	71,25
002324/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/08/2010 a 02/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002325/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/08/2010 a 03/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002326/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/08/2010 a 04/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002327/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/08/2010 a 05/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002328/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/08/2010 a 06/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002329/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/08/2010 a 09/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002330/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/08/2010 a 10/08/2010	Ouro Preto / Lavras / Ouro Preto	74,68
002331/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	11/08/2010 a 11/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002332/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	12/08/2010 a 12/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002333/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/08/2010 a 13/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Confins / Ouro Preto	92,38

002145/10-1C	CAIO MARIO BUENO SILVA	17/08/2010 a 20/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Manaus / Belo Horizonte / Ouro Preto	1016,85
002465/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/08/2010 a 16/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002466/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/08/2010 a 17/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002467/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/08/2010 a 20/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002490/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	23/08/2010 a 23/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002491/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/08/2010 a 24/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002493/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	25/08/2010 a 25/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002083/10	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	02/08/2010 a 07/08/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	0,00
002115/10	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	11/08/2010 a 13/08/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	497,60
002127/10	CAIO MARIO BUENO SILVA	03/08/2010 a 03/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Ouro Preto	241,73
002144/10	CAIO MARIO BUENO SILVA	11/08/2010 a 13/08/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Ouro Preto	761,30
002151/10	CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA	03/08/2010 a 06/08/2010	Belo Horizonte / Vitória / Belo Horizonte	741,83
002231/10	ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	10/08/2010 a 11/08/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	231,00
002298/10	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	12/08/2010 a 12/08/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	113,08
002334/10	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	16/08/2010 a 16/08/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	208,08
002421/10	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	22/08/2010 a 28/08/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	0,00
002451/10	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	20/08/2010 a 20/08/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	113,08

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br